



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 306/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO que em Reunião Ordinária realizada em 04 de dezembro de 2014, o Conselho Universitário acatou a solicitação dos Centros Multidisciplinares da Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória para conduzir a realização Concurso Público do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Edital 01/2013 UFBA – Inclusão nº 35 UFOB,

RESOLVE :

Art. 1º Homologar, *Ad Referendum* o Conselho Universitário o **número de vagas, o perfil das vagas e pontos** encaminhados e aprovados pelos Conselhos Diretores dos Centros Multidisciplinares da Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória referentes ao Concurso Público do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Edital 01/2013 UFBA – Inclusão nº 35 UFOB.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 19 de dezembro de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*